



PREFEITURA DE ROSÁRIO
GOVERNO MUNICIPAL

Nº 00560

Folhas nº 81

Processo nº 109

Rubrica nº 47

AO CONTRIBUINTE IDENTIFICADO NESTE DOCUMENTO, INSCRITO NO CADASTRO DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, É CONCEDIDO ESTE

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE POSTURAS E O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL, À FISCALIZAÇÃO E RENOVADO ANUALMENTE.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO

1102485 - DIAS ASSESORIA CONTABIL E SERVIÇOS LTDA

Nº CPF / CNPJ

41.069.855/0001-56

NOME EMPRESARIAL

DIAS ASSESORIA CONTABIL E SERVIÇOS LTDA

DATA ABERTURA

03/03/2021

LOGRADOURO

AV AV TIRADENTES

Nº IMÓVEL

330D

NOME BAIRRO

CENTRO

Nº CEP

65150000

EDIFÍCIO

APTO / SALA

MUNICÍPIO - UF

ROSÁRIO / MA

OBSERVAÇÕES

COMPLEMENTO

CNAE - ATIVIDADE

6920-6/01

CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

HORÁRIO NORMAL:

HORÁRIO ESPECIAL:

IMÓVEIS

ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S)

6209-1/00

SUPOORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EI

8219-9/01

FOTOCÓPIAS

8541-4/00

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

Obs:



Data Emissão: 03/01/2024

Vencimento: 31/12/2024

EXPOSIÇÃO EM LOCAL VISÍVEL

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa **Dias Assessoria Contábil e Serviços LTDA**, CNPJ Nº **41.069.855/0001-56**, representada pelo Sr. **Darlan Bruno Dias Marinho**, R.G Nº 18510652001-0, CPF Nº 019.190.443-02, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal Nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Rosário, 03 de Junho de 2024.



Documento assinado digitalmente
DARLAN BRUNO DIAS MARINHO
Data: 03/06/2024 16:53:17-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Darlan Bruno Dias Marinho
Proprietário
CRC Nº12453-0

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	Folhas nº <u>83</u>
		Processo nº <u>LOG</u>
		Matrícula nº <u>10</u>
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.069.855/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2021
NOME EMPRESARIAL DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TIRADENTES	NÚMERO 330D	COMPLEMENTO *****
CEP 65.150-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ROSARIO
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DARLAN.MARINHO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 9137-0990
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2024 às 09:33:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folhas nº 84
Processo nº 109
Rubrica nº 92

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA
CNPJ: 41.069.855/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:27:14 do dia 08/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2024.

Código de controle da certidão: **9351.C660.440F.F905**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA DE ROSÁRIO**
GOVERNO MUNICIPALPARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA,
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.**CERTIDÃO NEGATIVA****Nº 0001928****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE	CPF / CNPJ
8896	DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVIÇOS LTDA	41.069.855/0001-56

Endereço do Contribuinte

	ENDEREÇO AV AV TIRADENTES		NÚMERO 330D
NÚMERO CEP 65150000	MUNICÍPIO - UF ROSÁRIO - MA	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
41069855000156	DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVIÇOS LTDA	
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 12/04/2024**Data de Validade: 11/07/2024**

A prefeitura do Município de Rosário - MA, por intermédio da coordenação de receita, CERTIFICA que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL não constataando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site
<http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site
<http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

ROSÁRIO(MA), 12 de Abril de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folhas nº 86
Processo nº 109
Rubrica nº [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.069.855/0001-56
Certidão nº: 22496987/2024
Expedição: 03/04/2024, às 14:34:39
Validade: 30/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.069.855/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Folhas nº 87
Processo nº 109
Rubrica nº 92

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 163953/24

Data da Certidão: 06/05/2024 13:28:05

CPF/CNPJ 41069855000156 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/05/2024 13:28:05



Folhas nº 88
Processo nº 109
Rubrica nº [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 033422/24

Data da Certidão: 06/05/2024 13:28:39

CPF/CNPJ CONSULTADO: 41069855000156

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/05/2024 13:28:39

Folhas n° 89
Processo n° 109
Rubrica n° 90

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.069.855/0001-56
Razão Social: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA
Endereço: AV TIRADENTES 330 / CENTRO / ROSARIO / MA / 65150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2024 a 12/06/2024

Certificação Número: 2024051408086112822329

Informação obtida em 21/05/2024 12:40:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ALTERAÇÃO Nº02 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA "DIAS ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS LTDA"

Folhas nº 90
 Processo nº 109
 Rubrica nº JP

Solange Cristina Mota Silva, brasileira, Empresária, solteira, nascida em 07/06/1964, natural de Rosário-MA, Portadora do RG 0216521020028 SSP-MA, e do CPF 252.977.593-15, residente e domiciliada no Município de Rosário-MA, na Travessa Tiradentes, Nº 3422, Centro, CEP: 65.150-000.

Darlan Bruno Dias Marinho, Brasileiro, Empresário, solteiro, nascido em 22/09/1990, natural de Bacabal-Ma, Portador da CNH 04924426733 SSP-MA, e do CPF 019.190.443-02, residente e domiciliado no Município de São Luís-MA, na Avenida Neiva Moreira, Nº 300, Calhau, Condomínio Gran Park Arvores, Apt. 902, Torre Salgueiro, CEP: 65.071-383.

Únicos Sócios da empresa denominada **DIAS ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21201380428, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 41.069.855/0001-56, A sociedade tem sede estabelecida no Município de Rosário-MA, avenida Tiradentes, Nº 330D, Centro, Cep: 65.150-000.

Resolve alterar a empresa mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A Sócia **Solange Cristina Mota Silva** Retira-se da Sociedade, cede e transfere o capital total da sua participação na empresa no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais), já integralizado em moeda corrente do País, conforme ato constitutivo à **Darlan Bruno Dias Marinho**, Brasileiro, Empresário, solteiro, nascido em 22/09/1990, natural de Bacabal-Ma, Portador da CNH 04924426733 SSP-MA, e do CPF 019.190.443-02, residente e domiciliado no Município de São Luís-MA, na Avenida Neiva Moreira, Nº 300, Calhau, Condomínio Gran Park Arvores, Apt. 902, Torre Salgueiro, CEP: 65.071-383.

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato Social, com a seguinte redação:

Folhas nº 91
 Processo nº 109
 Rubrica nº 109

Darlan Bruno Dias Marinho, Brasileiro, Contador, solteiro, nascido em 22/09/1990 natural de Bacabal-Ma, Portador da CNH 04924426733 SSP-MA, e do CPF 019.190.443-02, residente e domiciliado no Município de São Luís-MA, na Avenida Neiva Moreira, Nº 300, Calhau, Condomínio Gran Park Arvores, Apt. 902, Torre Salgueiro, CEP: 65.071-383.

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial **DIAS ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS LTDA.**

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede estabelecida no Município de Rosário-MA, na avenida Tiradentes, 330D, Centro, Cep: 65.150-000. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – A Sociedade tem como Objeto Social:

6920-6/01 - Atividades de contabilidade.6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação.6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.8219-9/01 - Fotocópias.8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Perce ntual
Darlan Bruno Dias Marinho	100.000	R\$ 100.000,00	100 %
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100 %

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida pelos sócios **Darlan Bruno Dias Marinho**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira – As partes elegem o foro de Rosário-MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Rosário-MA, 14 de julho de 2023

Darlan Bruno Dias Marinho

Solange Cristina Mota Silva



Folhas nº 93
Processo nº 109
Rubrica nº 4/2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01919044302	DARLAN BRUNO DIAS MARINHO
25297759315	SOLANGE CRISTINA MOTA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2023 11:34 SOB Nº 20230932479.
PROTOCOLO: 230932479 DE 27/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311270888. CNPJ DA SEDE: 41069855000156.
NIRE: 21201380428. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2023.
DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTJUDONE-VNR - 342024
Código de validação: 2C3E885928

Número da guia: 24056001001784013.

CERTIDÃO NEGATIVA

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos sistemas referentes a processos de **Ações de Falência ou Recuperação Judicial** que **NADA CONSTA**, tramitando **contra: DIAS ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 41.069.855/0001-56, estabelecida na Avenida Tiradentes, nº 330 D, Centro, Rosário/MA. Certifico que **esta Certidão tem validade 60 (sessenta) dias** e que esta Secretária da Distribuição é a única desta e cidade e Comarca de Rosário, Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2024. Eu, (Jeane Nascimento Santos), Auxiliar Judiciária, Mat. 163667, digitei, subscrevo e assino.

JEANE NASCIMENTO SANTOS
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
1ª Vara da Comarca de Rosário
Matrícula 163667

Documento assinado. ROSÁRIO, 02/05/2024 13:30 (JEANE NASCIMENTO SANTOS)



CERTJUDONE-VNR - 342024 / Código: 2C3E885928
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente